

DECRETO Nº 35.320

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13733/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

| ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020 | | | | | | | |
|---|---------------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|-------------------|-----------------------|
| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | HABILITAÇÃO | GRUPO | NÍVEL | REFERÊNCIA | Nº DO PROCESSO |
| 3773206 | ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA | PROF. PEB-B | ESPECIALIZAÇÃO | V | I | D | 10466/2020 |

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Junho/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340037003400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

